# Pedido de explicação do conde do Lavradio, na Câmara dos Pares, ao ministro dos Negócios Estrangeiros a propósito do tráfico de escravos brancos e intervenção sobre o mesmo tema do ministro dos Negócios Estrangeiros e de outros pares do Reino (26.4.1843).

*Senhor conde do Lavradio (ao senhor ministro dos Negócios Estrangeiros)*

Que o segundo objecto sobre o qual o orador desejava explicações era a respeito do tráfico dos *escravos brancos,* que aumentava, segundo ouvia, todos os dias: que além de notícias particulares que já tinha, uma carta publicada no *Diário do Governo*, viera confirmar todas essas notícias; isto é, que nas nossas ilhas, e especialmente nas dos Açores, se estava fazendo um verdadeiro tráfico de escravatura branca. Desejava por isso saber quais as medidas que o Governo tem tomado para impedir este tráfico, e se o senhor ministro se tinha já dirigido ao Governo do Brasil, para lhe pedir, não só a entrega dos portugueses que se achavam reduzidos ao estado de escravos, mas também a indemnização pelos males que tem sofrido, e pela injúria feita, não só àqueles indivíduos, mas a este país.

O senhor conde acrescentou: de maneira que tendo acabado o tráfico da escravatura nas costas de África, passou para as nossas possessões, e daqui a pouco as nossas mulheres, os nossos filhos, mesmo no continente do Reino, serão levados como escravos, para servir os brasileiros!

*O senhor ministro dos Negócios Estrangeiros*, enquanto à emigração de portugueses para o Brasil (e aqui observou sua excelência que não entendia muito bem a expressão *escravos brancos*) disse que esse negócio dependia de algumas medidas para ser coibido, mas prevenia a câmara de que nas relações a que se aludira, havia muita exageração: que a carta publicada no *Diário do Governo* não podia deixar de se tomar nesse sentido, havendo uma circunstância que assim o devia fazer acreditar. Que no fim da mesma carta se dizia que o cônsul português em Pernambuco era culpado da maior parte dos factos que aí se encontravam, sendo aliás certo que esse cônsul tem dado ao Governo todas as informações necessárias a este respeito, e até reclamado medidas muito sensatas, que em parte haviam já sido adoptadas. Que o Governo se não descuidava, havendo já tomado certas disposições preventivas acerca da emigração dos Açores; e que mesmo, por ocasião da estada em Lisboa de uma fragata brasileira, havendo então uma grande angariação de gente para o Brasil, tinha feito as possíveis diligências para obstar a ela, não fazendo contudo algumas outras que neste tempo foram apontadas, por se ter entendido que não teriam resultado, e nos iriam indispor com um Governo estrangeiro: que o ministério avisara o ministro português no Rio de Janeiro, mandando-lhe fazer averiguações para saber quantas pessoas tinham sido, de que modo angariadas, e enfim todas as mais circunstâncias para pôr o Governo ao facto desse negócio. Que ainda não havia tempo de chegarem essas informações; e podia assegurar que se tomavam todas as medidas para evitar a continuação dessa emigração do modo possível.

Por esta ocasião observou sua excelência que a emigração era inevitável, geralmente falando, e a de alguma parte, a do Minho (por exemplo), era mesmo natural; que muitos dos seus habitantes tinham parentes no Brasil, e por isso os pais para lá mandavam alguns de seus filhos que não destinavam à lavoura: por consequência tudo que se fizesse para evitar uma emigração tal como a dessa província, seria um mal. (apoiados).

Concluiu que o Governo estava disposto a tomar algumas medidas a respeito da emigração, preferindo sempre as indirectas, por julgar que estas são as que poderão dar melhor resultado; entretanto que aceitaria qualquer proposta que se apresentasse sobre o assunto, e pudesse conduzir a melhor êxito.

(…)

*Senhor conde do Lavradio:*

Falando ainda na emigração, disse o digno par que convinha que fosse dificultadíssimo obstar inteiramente a ela, pois que até nem direito havia de impedir cada um a ir estabelecer-se onde julgasse melhor: que portanto não falava disto, mas de um verdadeiro tráfico de escravatura que existia nas nossas ilhas, pois ainda quando fosse exagerado o que se lia no *Diário do Governo*, era certo haver alguma coisa muito semelhante a isso. Portanto, sem querer de modo algum censurar o comportamento do nosso cônsul em Pernambuco, uma vez que ele era acusado até certo ponto, de tomar parte nisso, lembrava ao senhor ministro quanto conviria mandar ali um comissário que examinasse bem, e desse conta do estado em que se acha este negócio. Que pelos Governadores o Governo teria seguras informações do que ocorria a tal respeito, para na forma conveniente ir tomando algumas medidas, mesmo extraordinárias, quando assim julgasse preciso para o bem da humanidade, e dignidade da nação.

*O senhor visconde de Sá*, depois de expor algumas ocorrências sobre a emigração das ilhas, indicando também algumas medidas, que preventivamente se poderiam ir tomando, passou a fazer as seguintes perguntas ao senhor ministro dos Negócios Estrangeiros.

(…)

*O senhor conde de Linhares* também lembrou, como um dos meios de ocorrer à emigração em que se falava, o fazê-la convergir para as nossas províncias que mais carecem de braços.

*O senhor conde de Vila Real* falou depois da *escravatura branca*, disse que muitos indivíduos que têm saído das ilhas, eram eles mesmos que faziam certos contratos com os capitães dos navios, ficando por isso obrigados a pagar diversas despesas que tinham causado com o trabalho de suas pessoas: terminou que era muito difícil poder tomar boas medidas a este respeito.

*O senhor Ornelas*, falando dos *vilões* que têm emigrado da Madeira, asseverando que o fizeram muito voluntariamente, e ganhavam em sair dali porque não tinham de que viver: que aquela ilha contava 120 mil habitantes, muitos dos quais não podiam tirar a subsistência do pequeno espaço de terra do qual viviam, isto em consequência da grande estagnação do comércio, e portanto, ou se haviam de tornar salteadores, ou emigrar: observou que a emigração dali fazia bem aos que ficavam. Concluiu que na sua terra seria uma tirania o querer obstar a que busquem meios de vida aqueles que permanecendo nela haviam de sofrer muito.

*Senhor ministro*: A respeito das observações do senhor conde de Linhares, disse que as tomava na devida consideração, porque realmente eram muito sensatas, observando, todavia que dependiam de duas coisas - dos colonos quererem ir para o Alentejo, e de dinheiro para os transportar a essa província.

(*Diário do Governo* n.º 97, de 27 de Abril de 1843, sessão de 26 de Abril de 1843)